

**DECRETO Nº 6.850/13 DE 14/11/2013**

**REGULAMENTA LEI Nº 3.968/13 - ABRE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.968/13 de 14/11/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município, no exercício de 2013, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), a ser aplicado nas seguintes classificações orçamentárias.

**ÓRGÃO:** 01 – GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**PROJ./ATIV.:** 2.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal

**Elemento Desp.:** 160 – 4.4.50.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos - 67.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito adicional especial previsto no artigo 1º, serão utilizados os recursos originários do excesso de arrecadação de recursos ordinários, no montante de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto, em 14 de novembro de 2013.

  
**Nelson Cruz**  
Prefeito Municipal